



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024

**Concede o Diploma Erbanes Hernandez aos servidores públicos municipais aposentados, que especifica e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Erbanes Hernandez aos seguintes servidores públicos municipais aposentados no período de 01/09/2023 a 31/08/2024:

Adão Izalino Veríssimo  
Ademilson Garibaldi  
Ângela Maria Rodrigues  
Antonia Eulina Reis Paiva  
Antonio Rinco  
Audinéia Maria Pereira Almeida  
Aurides Silva Rocha  
Carlos Alberto dos Santos  
Cássia Morato da Silva  
Cassiano Figueiredo Neto  
Cássio Valladão de Souza  
Celso Ludovico Moreira  
Celso Luiz da Silva  
Ciumara Cristina Silva de Souza  
Cristiane Aparecida de Paula  
Deise Teresinha Penha Maria  
Eni Joaquim da Costa de Souza  
Eurico Medeiros Junior  
Eva Vilma Sanchez Torres  
Fábio Luiz Pereira Lima  
Fátima Aparecida Prais de Souza  
Fátima Cristina Rodrigues Kobal  
Francisco Soares Costa Neto  
Geni da Silva Inácio Lima  
Gerson Canteiro  
Henrique Bossolani Filho  
Ioli Cristina Gobette Rocha

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Izair Antonio Xavier  
Jaime Pereira da Cunha Junior  
Jamil Alves de Oliveira  
Jesus Aparecido Barboza  
João Cintra  
José Antonio Giampietro  
José Maria Gonçalves  
José Roberto de Oliveira  
Jurema Rodrigues Fernandes Medeiros  
Kátia Rogéria Arantes  
Leonardo Parejani Filho  
Luzia Statuti Aquino  
Marcelo Gabriel Quirino  
Márcia Aparecida Melanda dos Santos  
Márcia Regina Ribeiro Soares  
Marcus Venicius Costa  
Maria Aparecida Cezarini Patrício  
Maria de Fátima do Carmo  
Marilza Messias Pereira  
Mauro Bonadio  
Maury Ramos Martins  
Neide Aparecida Bernardo  
Regiane Márcia Pereira Dias  
Renata Cipolli D'Arbo  
Renata Cristina Ferro Porto  
Renato Aparecido Peternelli  
Rosana Terezinha Tostes Milani Mastro  
Rubens Antonio Mauro  
Samira Abd Yassine Manzi  
Sandra Regina dos Anjos  
Sandra Regina Felipe Pereira dos Santos  
Sandra Regina Hauck  
Sérgio Luis Angelo  
Sérgio Roberto Alcaraz  
Simone de Souza Rodrigues  
Sueli Garcia  
Sueli Maria Coelho Aguiari  
Tânia Maria Mariotini  
Tania Maria Rocha de Azevedo  
Valéria Eugênia Tito Rosa Alves  
Vera Lúcia Moreti do Nascimento  
Veronica Soares de M. do Nascimento

PROTOCOLO 50224/2024 - 21/11/2024 14:28 - PROCESSO 1136/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50224/2024 - 21/11/2024 - 14:28 - 9GJT-NU07-50AH-3VVM

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



**Art. 2º** Os diplomas mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 11 de dezembro de 2024, em solenidade nesta Casa de Leis.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de novembro de 2024.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE**

**Paulo Aurélio Bianchini**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
**1ª SECRETÁRIA**

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**2º SECRETÁRIO**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura atende ao disposto no Decreto Legislativo n. 626/2022, de acordo com a relação dos servidores aposentados no período de setembro de 2023 a agosto de 2024, enviada pelo SASEMB – Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro – a esta Casa de Leis e protocolada sob n. 50120/2024. Contamos com a aprovação dos senhores vereadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9GJTNU0750AH3VVM>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9GJT-NU07-50AH-3VVM**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50224/2024 - 21/11/2024 - 14:28 - 9GJT-NU07-50AH-3VVM